



Universidade Federal de Juiz de Fora
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais



EDITAL Nº 01/2012 – PPGCSO/UFJF

PROCESSO DE SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (MESTRADO e DOUTORADO) – TURMA 2013

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais - Turma 2013.

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas no Curso de Mestrado e 20 (vinte) vagas no Curso de Doutorado, números que poderão ser alterados a critério das respectivas Comissões de Seleção, respeitado o máximo de vagas disponibilizadas pelos professores orientadores em cada modalidade.

1 – LINHAS DE PESQUISA E PRAZOS:

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais está organizado em três Linhas de Pesquisa – “Cultura, Democracia e Instituições”; “Políticas Públicas e Desigualdade Social”; e “Diversidade e Fronteiras Conceituais” –, reunidas na Área de Concentração “Cultura, Poder e Instituições”.

1.2. O Curso de MESTRADO deverá ser integralizado em vinte e quatro meses, no máximo, e doze meses, no mínimo, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado, facultada a prorrogação, excepcionalmente, por até seis meses.

1.3. O Curso de DOUTORADO deverá ser integralizado em quarenta e oito meses, no máximo, e trinta e seis meses, no mínimo, incluída a aprovação da Tese de doutorado, facultada a prorrogação, excepcionalmente, por até doze meses.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas de 2 a 19 de outubro de 2012, diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas - Campus Universitário/UFJF, e de 2 a 17 de outubro de 2012, através dos Correios.

2.1.1 Para inscrições por correspondência, a documentação completa deverá ser remetida por SEDEX até 17 de outubro de 2012 (carimbo de postagem) para a Secretaria do PPGCSO, no endereço indicado neste Edital.

2.2. Ao Curso de Mestrado poderão concorrer os graduados em Ciências Sociais e áreas afins, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação. Ao Curso de Doutorado poderão concorrer os detentores de diploma de Mestre em Ciências Sociais e áreas afins, em programas reconhecidos pela CAPES.

2.2.1. Serão aceitas inscrições ao Curso de Mestrado dos candidatos que concluirão a graduação e ao Curso de Doutorado os que concluirão o mestrado, respectivamente, até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

2.3. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

a) formulário de inscrição, obtido no endereço do PPGCSO na internet, disponível a partir do dia 26 de setembro de 2012.

b) uma fotocópia do documento de identidade e do CPF;

c) uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

d) uma fotocópia do título de eleitor e dos dois últimos comprovantes de votação ou



justificativa. Na falta dos comprovantes, a declaração da Justiça Eleitoral, que pode ser obtida pela internet, de que está quite com as obrigações eleitorais, ou a justificativa eleitoral;

e) uma fotocópia de documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos de sexo masculino;

f) para o Curso de Mestrado, uma fotocópia (frente e verso) do Diploma de graduação ou de documento declaratório com a data prevista de conclusão do curso de graduação; e para o Curso de Doutorado, uma fotocópia (frente e verso) do Diploma de graduação e do Diploma de mestrado ou, neste caso, de documento declaratório de conclusão do curso de pós-graduação ou com a data prevista para sua conclusão;

g) para o Curso de Mestrado uma fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação; e para o Curso de Doutorado, uma fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação e do Histórico Escolar do curso de pós-graduação;

h) uma fotocópia do(s) certificado(s) de proficiência em língua estrangeira, tais como TOEFL, CAMBRIDGE, NANCY, etc., caso o candidato pretenda solicitar dispensa da(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira.

i) uma fotocópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) paga no Banco do Brasil S.A., em nome de PPG EM CIENCIAS SOCIAIS, Conta Corrente 205.235-0, Agência 0024-8.

2.4. A homologação das inscrições aos Cursos de Mestrado e de Doutorado será divulgada no endereço na internet do PPGCSO, no dia 26 de outubro de 2012, a partir das 18:00 horas, considerando:

a) em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de depósito bancário efetuado através de envelope;

b) a isenção da taxa de inscrição poderá ser requerida, mediante preenchimento de formulário socioeconômico, disponível na página do PPGCSO na internet, a ser entregue, juntamente com a documentação exigida, na Central de Atendimento da UFJF;

c) não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou em caráter condicional;

3 – PROCESSO DE SELEÇÃO - MESTRADO:

3.1. Prova Escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração máxima de 4 (quatro) horas, a ser realizada no dia 5 de novembro de 2012, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas. A prova consistirá de 3 (três) questões elaboradas pela Comissão de Seleção do Mestrado, com base na bibliografia indicada no Anexo II deste Edital, a serem desenvolvidas pelo candidato por escrito (com caneta esferográfica, tinta azul ou preta). Não serão permitidas consultas de qualquer natureza durante a realização da prova.

3.1.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

3.1.2. A relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e que se submeterão à Prova de Proficiência em língua estrangeira e à Entrevista, bem como o horário e o local onde esta ocorrerá, serão divulgados até às 11:00 horas do dia 7 de novembro de 2012, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.



3.1.3. Para a participação nas etapas seguintes do Processo de Seleção, o candidato aprovado na Prova Escrita deverá apresentar na Secretaria do PPGCSO, antes do início da Prova de Proficiência em língua estrangeira, os seguintes documentos:

a) três cópias de Carta de intenções com as seguintes informações: a) trajetória intelectual do candidato; b) tema de pesquisa; c) interesse em cursar o Mestrado no PPGCSO/UFJF; d) Linha de Pesquisa na qual pretende ingressar; e) indicação de professor(es) que, eventualmente, poderia(m) assumir sua orientação;

b) uma cópia do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de comprovantes dos trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos e das demais atividades;

3.2. Prova de Proficiência em língua estrangeira, por meio de leitura, compreensão e tradução de texto de Ciências Sociais em língua estrangeira escolhido pela Comissão de Seleção, a ser realizada no dia 7 de novembro de 2012, no Instituto de Ciências Humanas, com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas. O candidato indicará, no cabeçalho da prova, sua opção pela língua inglesa ou francesa.

3.2.1. Será permitida a utilização de dicionários Inglês-Inglês ou Francês-Francês durante a prova. O candidato redigirá sua prova com caneta esferográfica, tinta azul ou preta.

3.2.2. O candidato aprovado para ingresso no Mestrado, embora com nota inferior a 70,0 (setenta) na prova de proficiência em língua estrangeira, deverá prestar novo exame por ocasião do Processo de Seleção do PPGCSO – Turma 2014. Caso seja novamente reprovado, o candidato será desligado do Programa de Pós-Graduação.

3.3. Entrevista, de caráter eliminatório, realizada pela Comissão de Seleção do Mestrado nos dias 8 e 9 de novembro de 2012, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com base na apreciação do curriculum vitae, na Carta de intenções e demais documentos apresentados pelo candidato, considerando os seguintes aspectos: a) trajetória intelectual; b) experiências anteriores e produção científica qualificada, com base nos trabalhos e atividades comprovados; c) viabilidade de orientação por docentes da Linha de Pesquisa indicada; d) expectativas profissionais e acadêmicas; e) compreensão de outros temas pertinentes suscitados oralmente pelos examinadores.

3.3.1. A ordem das entrevistas será definida pela Comissão de Seleção.

3.3.2. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO - DOUTORADO:

4.1. Prova Escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração máxima de 4 (quatro) horas, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2012, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas. A prova consistirá de 3 (três) questões elaboradas pela Comissão de Seleção do Doutorado, com base na bibliografia indicada no Anexo III deste Edital, a serem desenvolvidas pelo candidato por escrito (com caneta esferográfica, tinta azul ou preta). Não serão permitidas consultas de qualquer natureza durante a realização da prova.

4.1.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

4.1.2. A relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e que se submeterão à Prova de proficiência em língua estrangeira e à Entrevista, bem como o horário e o local onde esta ocorrerá, serão divulgados até às 11:00 horas do dia 21 de novembro de 2010, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

4.1.3. Para a participação nas etapas seguintes do Processo de Seleção, o candidato aprovado na Prova Escrita deverá apresentar na Secretaria do PPGCSO, antes do início da Prova de Proficiência em língua estrangeira, os seguintes documentos:

a) três cópias de Projeto de pesquisa, de 10 (dez) a, no máximo, 15 (quinze) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e margens de 3 cm), com os seguintes tópicos: a) título; b) introdução; c) justificativa e delimitação do tema; d) objetivos; e) metodologia; e f) bibliografia. Na introdução o candidato descreverá sua trajetória intelectual; o tema de pesquisa; seu interesse em cursar o Doutorado no PPGCSO/UFJF; a Linha de Pesquisa na qual pretende ingressar; e o(s) professor(es) que, eventualmente, poderia(m) assumir sua orientação;

b) uma cópia do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de comprovantes dos trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos e das demais atividades;

4.2. Prova de Proficiência em língua estrangeira, por meio de leitura, compreensão e tradução de textos de Ciências Sociais escolhidos pela Comissão de Seleção, em francês e em inglês, que será realizada no dia 21 de novembro de 2012, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas.

4.2.1. Será permitida a utilização de dicionários Inglês-Inglês e Francês-Francês durante a prova. O candidato redigirá sua prova com caneta esferográfica, tinta azul ou preta.

4.2.2. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos na prova de proficiência na língua estrangeira assinalada como primeira opção na ficha de inscrição. O candidato aprovado para o doutorado e que obtiver nota inferior a 70,0 (setenta) na Prova de proficiência na segunda língua estrangeira deverá prestar novo exame por ocasião do Processo de Seleção do PPGCSO – Turma 2014. Caso seja novamente reprovado, o candidato será desligado do Programa de Pós-Graduação.

4.3. Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, cuja avaliação acadêmica será realizada pela Comissão de Seleção do Doutorado, ouvidos os docentes da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. A Comissão atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) ao Projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, considerando os seguintes aspectos: conteúdo, consistência teórica e empírica e viabilidade do projeto de pesquisa, bem como sua adequação à respectiva Linha de Pesquisa e a disponibilidade de vagas do professor orientador indicado pelo candidato ou, eventualmente, de outros professores do Programa.

4.3.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

4.4. Entrevista, de caráter eliminatório, realizada pela Comissão de Seleção nos dias 22 e 23 de novembro de 2012, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com base no curriculum vitae, no Projeto de pesquisa e demais documentos apresentados pelo candidato, considerando os seguintes aspectos: a) trajetória intelectual; b) experiências anteriores e produção científica qualificada, com base



nos trabalhos e atividades comprovados; c) convergência teórica e/ou empírica entre o projeto de pesquisa e a Linha de Pesquisa; d) viabilidade de orientação por docentes da Linha; e) expectativas profissionais e acadêmicas; f) compreensão de outros temas pertinentes suscitados oralmente pelos examinadores.

4.4.1. A ordem das entrevistas será definida pela Comissão de Seleção.

4.4.2. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

5 – RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a média ponderada dos pontos obtidos:

a) no Processo de Seleção ao Curso de Mestrado, na Prova escrita (60%) e na Entrevista (40%);

b) no Processo de Seleção ao Curso de Doutorado, na Prova escrita (40%), no Projeto de pesquisa (20%) e na Entrevista (40%).

5.1.1. Critérios de desempate: 1) nota da Prova escrita; 2) Projeto de pesquisa (no caso da seleção ao Doutorado); 3) nota(s) da(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira.

5.2. Serão selecionados para ingresso os candidatos que, de acordo com a ordem de classificação, preencham o número de vagas ofertadas pelos respectivos Cursos, limitado à disponibilidade de orientação pelos docentes credenciados no Programa, conforme Anexo I deste Edital.

5.2.1. Os resultados finais dos respectivos Processos de Seleção, incluindo obrigatoriamente as notas de todas as etapas atribuídas pelas Comissões aos candidatos aprovados e aos reprovados, serão divulgados através do endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO, fazendo constar, nas seguintes datas:

a) MESTRADO, no dia 14 de novembro de 2012, a partir das 18:00 horas;

b) DOUTORADO, no dia 28 de novembro de 2012, a partir das 18:00 horas.

5.2.2. Em caso de desistência serão chamados os candidatos subsequentes, pela ordem de classificação.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Caberá às respectivas Comissões de Seleção decidir sobre as questões não previstas no presente Edital e, em caso de recurso, à Coordenação do PPGCSO.

6.2. Em nenhuma das etapas dos processos de seleção ao Mestrado e ao Doutorado serão fornecidos resultados por telefone.

6.3. Para a efetivação da matrícula dos candidatos selecionados, estes deverão apresentar todos os documentos exigidos pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA/UFJF e demais instâncias da UFJF. Outras informações sobre a matrícula e os documentos necessários estarão disponíveis no endereço do PPGCSO na internet, a partir das 18:00 horas do dia 10 de dezembro de 2012.

6.4. No primeiro semestre letivo, os alunos do Curso de Mestrado serão matriculados, obrigatoriamente, nas disciplinas Teoria Social I e Teoria Antropológica I, e os alunos do Curso de Doutorado na disciplina Teoria em Ciências Sociais. As aulas terão início em março de 2013, conforme calendário acadêmico da UFJF.



Universidade Federal de Juiz de Fora
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais



6.5. Os candidatos selecionados serão convocados para uma primeira reunião de apresentação do Programa, de presença obrigatória, em data a ser marcada oportunamente.

6.6. Os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados na Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, entre os dias 3 e 12 de dezembro de 2012, após o que serão descartados.

6.7. Endereço para correspondência e outras informações:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
Instituto de Ciências Humanas
Campus Universitário – Martelos
36036-330 – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 3229-3113
E-mail: ppgcso@ufjf.edu.br
URL: <http://www.ufjf.br/ppgcso>

Horário de atendimento externo (Secretaria):

Segunda a sexta, das 14:00 às 17:00 hs.

Juiz de Fora, 4 de junho de 2012

João Dal Poz Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Instituto de Ciências Humanas

Universidade Federal de Juiz de Fora



ANEXO I - VAGAS DISPONÍVEIS POR DOCENTE

EDITAL Nº 01/2012 – PPGCSO/UFJF

Número máximo de vagas disponibilizadas por docente para orientação no Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, por Linha de Pesquisa e modalidade de Curso, para início em 2013

DOCENTES	Linha de pesquisa	VAGAS	
		Mestrado	Doutorado
André Moysés Gaio	A	2	2
Carlos Francisco Pérez Reyna	C	2	1
Cristina Dias da Silva	C	2	1
Dmitri Cerboncini Fernandes	B	2	2
Eduardo Salomão Condé	B	1	1
Eduardo Magrone	B	1	-
Elisabeth Murilho da Silva	A	3	2
Elizabeth de Paula Pissolato	C	2	2
Euler David de Siqueira	C	1	1
Fernando Tavares Júnior	B	2	2
Gilberto Felisberto Vasconcellos	B	1	1
Ignácio José Delgado	B	-	-
Jessé José Freire de Souza	A	1	1
João Dal Poz Neto	C	2	3
José Alcides Figueiredo Santos	B	2	1
Leonardo Silva Andrada	A	2	1
Marcella Beraldo de Oliveira	C	1	1
Marcelo Ayres Camurça Lima	A e C	1	-
Marta Mendes da Rocha	A	2	2
Paulo Cesar Pontes Fraga	A	2	1
Raul Francisco Magalhães	A	1	-
Rogéria Campos de Almeida Dutra	C	3	1
Rubem Barboza Filho	A	2	1

Linhas de Pesquisa:

- A - Cultura, Democracia e Instituições
- B - Políticas Públicas e Desigualdade Social
- C - Diversidade e Fronteiras Conceituais



ANEXO II - BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA - MESTRADO
EDITAL Nº 01/2012 – PPGCSO/UFJF

BECKER, Howard. *Outsiders: Estudos de Sociologia do Desvio*. Rio de Janeiro, 2009.

BORDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. São Paulo, Bertand Brasil, 1998.

DOUGLAS, Mary & ISHERWOOD, Baron. *O mundo dos bens: para uma antropologia do consumo*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

DUBET, François. *Sociologia da Experiência*. Lisboa, Instituto Piaget, 1996.

GIDDENS, Antony. *As Conseqüências da Modernidade*. São Paulo. UNESP, 1991.

GODELIER, Maurice. "Moeda de sal" e circulação das mercadorias entre os Baruya da Nova Guiné. In: CARVALHO, Edgar A. (org.) *Godelier*. São Paulo: Ática (Coleção Cientistas Sociais, 21), 1981, p. 124-148.

SAHLINS, Marshall. "A primeira sociedade da afluência", in: CARVALHO, Edgar A. (org.). *Antropologia Econômica*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978, p. 7-44.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A Democracia na América* (Livro I: Introdução; Primeira Parte - Capítulos III, IV e V; Segunda Parte - Capítulos I, IV, V e VI; e Livro II: Segunda Parte- Capítulos I a XIV; Quarta Parte - Capítulos VI e VII). São Paulo: Editora Martins Fontes, 1998 e 2000.

VIANNA, Oliveira. *Instituições Políticas Brasileiras* (Prefácio; Primeiro Volume - Quarta Parte; Segundo Volume - Primeira Parte e Terceira Parte; Notas). Brasília: Senado Federal, 1999, p. 43-51, 291-323, 353-432, 463-503, 508-509, 543-550, 564-571.



ANEXO III - BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA - DOUTORADO
EDITAL Nº 01/2012 – PPGCSO/UFJF

- BOLTANSKY, Luc. *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo, Martins Fontes, 2009
- BOUDON, Raymond. *A Desigualdade das Oportunidades: a mobilidade social nas sociedades industriais*. Brasília: EdUnB, 1981.
- DURKHEIM, Emile. *As Formas Elementares da Vida Religiosa*. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- GOLDTHORPE, JOHN H. *On Sociology: Numbers, Narratives, and the Integration of Research and Theory*. Oxford: Oxford University Press, 2000, p 161-258.
- INGOLD, Tim. “Culture, nature, environment: step to an ecology of life”. In: T. INGOLD. *The Perception of the Environment. Essays on livelihood, dwelling and skill*. London: Routledge, 2000, p. 13-26.
- MACINTYRE, Alasdair. *Depois da virtude*. Bauru: EDUSC, 2001.
- MARTINS, C. B. (org) e MARTINS, H. H. T. S. (org). *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil - Sociologia*. São Paulo: ANPOCS / Barcarolla / Discurso Editorial, 2010.
- PAGDEN, Anthony (ed.). *The languages of Political Theory in Early-Modern Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.
- STRATHERN, Marilyn; INGOLD, Tim et alii. “The concept of society is theoretically obsolete?”. In: T. INGOLD (org), *Key debates in anthropology*. Londres: Routledge. 1996, p. 45-80.
- WAGNER, Roy. *A invenção da cultura*. São Paulo, Cosac e Naify, [1981] 2010.